



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Excelentíssimo presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre
Senhoras e senhores parlamentares.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e. 95, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita que seja enviada **MOÇÃO DE REPÚDIO** amparado nas alegações que segue:

JUSTIFICATIVA

Em manifestação em evento político-partidário, no final do mês de abril do corrente ano, o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, na condição de pré-candidato ao Planalto, criticando o atual presidente Jair Bolsonaro, emitiu a seguinte sentença: “Ele não gosta de gente, ele gosta de policial!” (https://www.youtube.com/watch?v=0AFLoMpqS_Q) Ou seja, Lula em ato público, descredibilizou todos os policiais do país e sugeriu não serem eles, os nossos policiais, “gente”.

Em outras ocasiões, é verdade, de 2019, o ex-presidente, também, em ato público, disse: “Eu não posso ver mais jovem de 14,15 anos assaltado e sendo violentado e assassinado pela polícia, às vezes inocente ou às vezes porque roubou um celular” (<https://www.youtube.com/watch?v=SZQEX70GEA4>). A fala integra do âmbito da falácia de que a polícia, sobretudo a militar, aniquila os jovens. Além de tachar aqueles que se arriscam diariamente pela segurança de todos nós, Lula contribui para o discurso demagogo da luta de classes.

Dito isso, Lula faz um discurso ignorando conscientemente a realidade, visto que não é baixo o número de crimes cometidos por jovens delinquentes, com emprego de violência e grave ameaça, quando ainda não se valem de requintadas de crueldade contra outros jovens, idosos e pais e mães de famílias. Assim, por meio de uma fala imprudente e inverossímil, o ex-presidente parece querer dar salvo-conduto para que atos criminosos sejam praticados e que a polícia se abstenha de agir em sua função constitucional.

Portanto, não podendo prevalecer falatórios lenientes num país que: 1) em 2017, atingiu 30,70 homicídios por cem mil habitantes, representando mais de 63 mil homicídios, enquanto a taxa média global no mesmo período, segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, foi de 6,20 homicídios por cem mil habitantes; 2) em 2020, contemplou cerca de 469,60 roubos por cem mil habitantes (dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021).

Ante o exposto, pelas razões exaradas, formalizado esta moção de total repúdio às manifestações de Luís Inácio Lula da Silva, de modo a defender os nossos policiais e a nossa população, vítima brutal da criminalidade.

Contamos com o apoio dos Nobres Colegas e, se aprovada, solicita que seja enviada seja encaminhada cópia da presente aos presidentes dos diretórios Nacional, Estadual (RS), e Municipal (Porto Alegre) do Partido dos Trabalhadores.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 13/05/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0382125** e o código CRC **FE703881**.

Referência: Processo nº 025.00038/2022-81

SEI nº 0382125